

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.445, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.279/2021 que Designa o Conselho FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.279, de 13 de maio de 2021, que Designa o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a Lei Municipal nº 2.228/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Presidente e Vice-Presidente, do quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, parte integrante do Decreto nº 6.279/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Professores da Educação Básica	Marineusa Mariano Dias	Presidente	Michelly Talita Holeck Ramos	Membro
Escola do Campo	Andreia Carmem Baggio	Membro	Adrielli Tessaro Conceição	Vice- Presidente

Art. 2º Fica alterado os membros titulares e suplentes, representantes do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, do quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, parte integrante do Decreto nº 6.279/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Conselho Tutelar	Não houve indicação	Membro	Não houve indicação	Membro

Art. 3º Os integrantes que passaram a exercer novas funções, darão continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.279/2021, de 13 de maio de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de novembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

no endereço www.cedazur.pr.gov.br

Página: V Idello 2861

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal